

A. Elementos de Identificação

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contatos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização da FIN	09-07-2019

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação comercial	DP IZI
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	30
4.1	Data início	Data de constituição do depósito a prazo
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	Mobilização antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo; As mobilizações do DP antes do seu vencimento implicam a penalização total dos juros do período em que é efectuado o resgate.
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor, para os depósitos a prazo standard à data da renovação é publicada no Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer balcão do Millennium bim e em www.millenniumbim.co.mz
7.	Moeda	MZN
8.	Constituição do depósito	
8.1	Montante mínimo	1,00 MZN
8.2	Montante máximo	N/A
9.	Reforços	
9.1	Montante mínimo	1,00 MZN
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento
9.4	Entrega	N/A

10.	Remuneração	
10.1	TANB	1%
10.2	TANL	0,90%
10.3	TAEL	0,90%
10.4	Remuneração da taxa variável	
10.4.1	Indexante	N/A
10.4.2	Frequência de revisão	N/A
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A
11.	Regime de capitalização	
11.1	Tipo	Automático
11.2	Periodicidade	N/A
12.	Cálculo de juros	
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias
12.2	Cálculo de forma de arredondamento	N/A
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A
13.	Pagamento de juros	
13.1	Data de pagamento	Mensal
13.2	Forma de pagamento	Os juros serão capitalizados mensalmente para conta do depósito a prazo
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo
16.	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada
17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
19.	Validade das condições da FIN	N/A